



ANDC
Associação Nacional de Direito ao Crédito



MICROCRÉDITO EM PORTUGAL O QUE É E O QUE NÃO É

Intervenção do Presidente da ANDC
na cerimónia de assinatura do Pro-
tocolo com o IEFP

Salão Nobre do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social Lisboa,
28 de Dezembro de 2006



Praça José Fontana, 4 – 5º • 1050-129 LISBOA
TEL. + 351 213 156 200 • FAX . +351 213 156 202
microcredito@microcredito.com.pt; www.microcredito.pt

O que é e o que não é o microcrédito em Portugal

Lisboa, Salão Nobre do MTSS, 28 de Dezembro de 2 006

Sr. Ministro,
Sr. Secretário de Estado,
Sr. Presidente do IEFP,
Srs. Representantes das Instituições Financeiras,
Outras autoridades,
Caras e caros amigos,
Senhoras e senhores profissionais da comunicação social

Muito obrigado, por terem criado a oportunidade para que este encontro pudesse ter lugar e pela possibilidade que, assim, deram a que daqui possam vir a sair mensageiros da boa-nova que queremos anunciar: o microcrédito é uma solução eficaz e eficiente na resolução de problemas da exclusão, mesmo quando nem todos os excluídos podem, ou devem, a ele ter acesso.

O estarmos próximos do início de um Ano Novo não deixa de constituir uma ocasião oportuna para que esta cerimónia possa ter lugar.

Reunimo-nos a pretexto da assinatura de um protocolo de cooperação entre o Instituto do Emprego e da Formação Profissional a que o Sr. Ministro Vieira da Silva, com a sua presença, quis atribuir importância política, que saberemos compreender e procuraremos honrar.

Muito obrigado Sr. Ministro.

1. O trabalho já feito

O protocolo que aqui é objecto de assinatura visa desenvolver as potencialidades que o microcrédito oferece, enquanto instrumento privilegiado da luta contra a exclusão e pela promoção do emprego.

É um bom pretexto e a ele me referirei mais detalhadamente, adiante.

No entanto, mais importante que o pretexto, é a substância e essa é constituída pelas realizações já conseguidas e pelas perspectivas, cada vez mais auspiciosas que, no caminho que está a ser feito, com vista a tornarmo-nos uma sociedade mais adulta, mais digna e mais respeitadora de si própria, proporciona o instrumento que o microcrédito é hoje.

Que importância é que a celebração deste protocolo pode ter, na sociedade portuguesa, quando os grandes objectivos do desenvolvimento e do progresso a todos se configuram como sendo os da redução do deficit, os do

aumento do emprego, os da qualificação dos portugueses, os do crescimento da produtividade e da competitividade, os da criação de uma sociedade do conhecimento, os da inclusão, etc?

Não apenas tem alguma importância como, do meu ponto de vista, tem a importância toda.

Senão vejamos.

De 1 999 até finais de 2 006 o microcrédito permitiu que fossem criadas aproximadamente 630 empresas com um volume de emprego, referido ao momento de criação da empresa, de cerca de 750 postos de trabalho.

O crédito concedido para que as empresas surgissem foi, apenas, de 2,7 milhões de euros, o que corresponde a um crédito médio, por iniciativa, de só 4 300 € e um custo operacional de montante equivalente (com aproximadamente 88% dos custos financiados através de fundos atribuídos pelo IEFP, ao abrigo de protocolos anteriores). Sublinhe-se que todo o empréstimo é reembolsado pelos candidatos ao microcrédito, do primeiro ao último cêntimo.

São empresas e empregos viáveis?

São empresas e empregos com as quais vale a pena utilizar dinheiros públicos?

Para que se possa ajuizar uma resposta importa que se explicita qual é a natureza das empresas e dos empregos criados com o recurso ao microcrédito.



2. A natureza das empresas e dos empregos criados

Trata-se de empresas que têm uma configuração determinada pelas circunstâncias envolventes ao promotor da iniciativa. Só quando estas circunstâncias estão presentes é que se justifica, a utilização do microcrédito como de

instrumento política económica e a invocação da designação microcrédito, tanto por parte de instituições públicas, como privadas.

O microcrédito dirige-se a todos os que vivem em situação de precariedade económica e social e que, quer porque vivem em ambiente de exclusão, quer porque se encontram desempregados (ou correm sérios riscos de o poderem vir a estar) possuem, apesar dessas circunstâncias, capacidades, vontade e iniciativa, para superarem uma situação de dependência, económica e social, para se tornarem mulheres e homens livres, para criarem o seu próprio emprego, para se sentirem orgulhosos da grande aventura em que se querem envolver ao criarem uma empresa.

Sublinho, trata-se de criar o seu próprio emprego e é por isso que se cria uma empresa. Não se pode entender que o microcrédito seja uma operação de refinanciamento de empresas já existentes, mesmo quando vêm criar mais emprego, mas esse emprego é emprego por conta de outrem.

O microcrédito é um crédito atribuído a pessoas que, encontrando-se nas circunstâncias antes referidas, não têm acesso ao crédito normal concedido pelas instituições financeiras. A razão principal para que tal aconteça é o facto de essas pessoas não poderem oferecer garantias reais como contrapartida do crédito concedido.

O microcrédito tem como objecto primeiro, as pessoas; a criação de empresas é um instrumento da sua valorização. O microcrédito não poderá, por isso, ser tomado como uma componente do crédito às microempresas (até dez trabalhadores) como, com alguma frequência, se tem querido dar a entender.

As empresas criadas com o financiamento do microcrédito começam por ser, na sua grande maioria, empresas de um só trabalhador, mas rapidamente criam mais empregos levando a que, no horizonte temporal de vigência do microcrédito concedido, o conjunto das iniciativas tenha revelado um multiplicador de emprego superior a dois.

Estamos na presença de um mecanismo criador de emprego que tem provado ser menos consumidor de recursos do que os incentivados por vias alternativas.



3. A sustentabilidade do emprego criado

É, no entanto, relevante que nos coloquemos a questão de saber se os empregos que têm vindo a ser criados pela via do microcrédito são, do ponto de vista da promoção de uma sociedade progressiva, empregos qualificados, eficientes e sustentáveis.

Mesmo antes de qualquer justificação antecipo a resposta com um muito sonoro sim.

Vejamos porquê. Já, atrás, se referiu qual era o público-alvo do microcrédito: os económica e socialmente marginalizados, ou em risco de o vir a ser.

A grande questão é a de saber se é possível, em termos duráveis, ter uma sociedade competitiva e progressiva que, simultaneamente, põe de lado a inclusão deste público-alvo; ou dito de outro modo, saber se uma sociedade pode possuir as forças motrizes que a levam a ser considerada como sustentadamente progressiva, quando mantém no seu seio uma percentagem elevada da sua população na pobreza e na exclusão.

Não é o momento adequado para aprofundar as razões que nos levariam a concluir acerca da incompatibilidade da coexistência de marginalidade com progresso económico e social, mas sempre se pode referir que em todas as sociedades modernas o progresso só tem acontecido quando existe redução simultânea da marginalidade.

Não pode, por isso, ter qualquer sustentabilidade a peregrina ideia de que o desenvolvimento e o progresso têm que, necessariamente, gerar exclusão.

Assim sendo, importa saber, como fazer, com que o processo de desenvolvimento minimize a produção de excluídos e com que os excluídos se tornem incluídos.

É matéria complexa que deve ser objecto de análise em outros fóruns. Sempre se poderá adiantar que a pobreza e a exclusão estão associados: à ausência de instrução e qualificação; à incapacidade dos agentes económicos em saber articular inovação tecnológica com inovação social; à falta de mecanismos que tendam a mais premiar a pequena iniciativa individual, em lugar de afeição ao imobilismo; à inexistência de processos de apoio social que promovam a iniciativa em lugar da dependência; à ausência de mecanismos de repartição da riqueza criada que sejam propiciadores de mais criação de riqueza e de menos aplicações financeiras de natureza especulativa, etc., etc.

Contudo, se é importante contrariar os mecanismos que produzem excluídos é, igualmente, incontornável a necessidade de cuidar dos que se encontram nessa situação por outras vias que não seja, apenas, a manutenção dos excluídos com boa aparência, mas prolongando a sua condição de excluídos e dependentes. Trata-se, além disso, de uma solução cara e que substitui a pobreza material pela pobreza da falta de autonomia.

O microcrédito não é uma solução milagrosa para todas as pessoas que se encontram em situação de exclusão. É-o apenas para aquelas, dessas pessoas, que, têm vontade para sair da situação de excluídos, têm uma ideia

susceptível de poder suportar o desenvolvimento de um negócio com sucesso querem, se tal for necessário, bater-se por ele até ao fim das suas forças e necessitam, para o efeito, de um pequeno crédito, que o sistema financeiro não lhes concede.

Onde estamos? Potencialmente em todo o país, mas de forma mais concentrada, nas duas áreas metropolitanas.

Qual o tipo de actividades promovidas? Sobretudo os serviços mas, também, a agricultura e a indústria. Trata-se de iniciativas que, à partida, não são reveladoras de elevado nível tecnológico, material e organizativo, mas que vale a pena apoiar, porque é assim que os seus promotores poderão vir a qualificar-se e a tornar-se empresários de iniciativas geradoras de muito maior e melhor valor acrescentado. Há-as, no entanto, que são qualificadas.



4. O protocolo

Ninguém compreenderá o que é o microcrédito se não tiver percebido que ele é um apoio às pessoas e não uma fonte de reprodução de dinheiro. Por isso, ele tem que se manter pequeno, mas de dimensão suficiente para que seja capaz de viabilizar as iniciativas, razoáveis, dos que querem deixar a situação de excluídos. Neste quadro afigura-se-me difícil que, em Portugal, se possa falar de microcrédito para financiamentos superiores a 15 ou 20 000 €.

O protocolo que vigora até ao fim de 2 006 previa que os projectos financiados não envolvessem o recurso ao crédito de montante superior a 15 vezes a retribuição mínima mensal garantida mais elevada, o equivalente a 5 000 €. Foi um limite fixado em 1 999 e que, hoje se encontra claramente desactualizado.

Com o protocolo que, agora, aqui celebramos, o montante do crédito solicitado pode atingir o equivalente a 30 vezes a retribuição mínima mensal garantida mais elevada, por cada pessoa promotora de um micronegócio. O tecto fixado configura-se-me adequado e susceptível de poder vir a gerar uma dinâmica muito mais mobilizadora de iniciativas, cujas sementes estão presentes no mundo da exclusão.

Simultaneamente, com a assinatura deste protocolo, o IEFP compromete-se a financiar a ANDC, pelo seu trabalho de acompanhamento dos microempresários, antes e após financiamento, com um montante que permite poderem vir a ser apoiados até 220 iniciativas empresariais.

Trata-se de um aumento substancial em relação ao regime anteriormente em vigor. Por isso, todos nos devemos regozijar. No entanto, porque acreditamos e verificamos as virtualidades do microcrédito, quando olhamos para o infelizmente ainda grande mar dos excluídos existente na sociedade portuguesa, não podemos deixar de considerar que esforços adicionais devem ser feitos.

É que quando o mundo da exclusão alberga 20% da população portuguesa, e criamos mais 220 empregos aquela percentagem continuará a ser de 20%.

Sabemos que nova legislação está a ser preparada nesta matéria. Não posso deixar de saudar o Governo pela iniciativa. Desejo, apenas, que rápida e sustentadamente venha a ser aplicada, possibilitando que sejam muitas as instituições a promover a batalha contra a exclusão pela via da mobilização da iniciativa individual.

Estamos na presença de um instrumento de política económica e social que, melhor que nenhum outro, é capaz de aliar, a vontade dos que querem ser promotores, as políticas públicas, a intervenção das instituições financeiras e a mobilização da cidadania. Nestas circunstâncias, podem ser geradas sinergias que seria uma ineficiência não querer aproveitar.

Precisamos que a sociedade portuguesa se torne crescentemente consciente de que se quer ser sustentável e, por isso, competitiva, nunca o conseguirá, perdendo, na caminhada, 20% daqueles que a iniciaram. Isso consegue-se não através de soluções que nascem de cima para baixo mas, antes, através da mobilização das energias adormecidas e presentes junto de muitos dos pobres e excluídos. É que não se caminha sem ter aprendido a caminhar e, sobretudo, sem que os que já sabem caminhar saibam ter a paciência necessária para que os que aprendem tenham tempo de aprender com o seu próprio esforço.

É paciência altamente reprodutiva, porque aqueles que começam com as pequenas iniciativas têm revelado, em numerosos casos, capacidade de aprendizagem e evolução para iniciativas de muito maior dimensão, altamente significativas.



5. Novas iniciativas são necessárias

Sr. Ministro, Sr. Secretário de Estado, Sr. Presidente do IEFP, caras amigas e caros amigos: o microcrédito tem vindo a crescer e com isso nos devemos regozijar. Mas porque cresce, não podemos manter-nos na ilusão de que podemos continuar a vestir-lhe calções de bebé. Ele cresce, teremos que ser capazes de lhe encontrar os suportes necessários a que saiba integrar-se no mundo dos adultos, isto é, a que seja capaz de poder revelar as suas reais capacidades de promoção de uma sociedade competitiva e inclusiva.

Costumamos dizer que é imprescindível apoiar os pobres e os excluídos para que possam sair do mundo da pobreza. É tempo de tomarmos consciência da necessidade de corrigir a nossa linguagem, não porque o importante seja ter um falar diferente, mas porque essa linguagem tem subjacente uma atitude de espírito, face aos pobres e excluídos, que é geradora de caridadezinhas, mas não de libertação da dependência.

Qual é o olhar que importa cultivar? É urgente que compreendamos que estamos a fornecer ajuda, mas essa ajuda tem como beneficiários principais, não os pobres e excluídos mas, antes, nós próprios. Com efeito, convém ter consciência de que o apoio que os promotores recebem não é o crédito, porque esse eles têm que o pagar integralmente. A existir apoio ele traduz-se pelo acompanhamento que lhes é dado na preparação do projecto de investimento e, posteriormente, no seu desenvolvimento.

O acompanhamento é outra característica essencial do microcrédito. Atrás referi-me ao montante do crédito como sua componente fundamental. Também agora, como anteriormente, se pode dizer que quando não há acompanhamento, pessoal e técnico, antes e após concessão de crédito, não existe microcrédito.

Convém, no entanto, ter presente que, ao dar este apoio, mais do que a ajudar os promotores, estamos a apoiar-nos a nós próprios.

Os que criam o seu próprio emprego:

- Deixam de receber subsídios, que nós pagávamos; lucraram nós;
- Passam a produzir riqueza e com isso contribuem para o aumento do PIB e do PIB *per capita*; tornam-se agentes de uma sociedade de maior bem-estar; também beneficiamos nós;
- Passam a pagar impostos e contribuições; naturalmente que ganhamos com isso;
- Provocam um efeito de imitação junto de outros que tendo continuado no mundo da exclusão verificam que, afinal, é possível e que também eles poderão ter sucesso; somos, também, nós que passamos a ter mais sucesso;
- Etc., etc.

Com este novo olhar ninguém poderá ficar indiferente ao microcrédito, mas ele precisa de se aperfeiçoar, obtendo um enquadramento que, por enquanto ainda lhe falta. Trata-se de um enquadramento que possibilite que as iniciativas de microcrédito, possam não necessariamente ser mais sustentáveis, já que o seu sucesso é muito elevado, mas antes se qualifiquem e deixem de exigir sacrifícios não necessários àqueles que já tantos esforços mobilizam.

De que estamos a falar?

Estamos a falar da necessidade de criar um Estatuto do Promotor de Iniciativas de Microcrédito que deveria ter, antes de mais, uma vocação sistematizadora de enquadramentos legais já existentes mas, também, a ambição e a lucidez de reconhecer as especificidades das iniciativas do microcrédito, face a outras iniciativas, criando mecanismos de ajustamento das configurações existentes, àquelas especificidades.

Vejamos alguns exemplos de componentes daquele Estatuto:

- Considerar que durante o primeiro ano de desenvolvimento do projecto de microcrédito o promotor, mais do que um empresário é um aprendiz, em processo de formação profissional, daí devendo decorrer consequências, em matéria fiscal e de regulamentação da actividade desenvolvida como, aliás, já acontece em outros domínios;
- Admitir a possibilidade de que o microempresário que criou o seu próprio emprego, e ao fazê-lo mobilizou muito mais energias do que quem obteve um emprego por conta de outrem possa, caso a sua iniciativa não tenha sucesso, por razões aceitáveis, vir a ser beneficiário do subsídio de desemprego;

- Criar mecanismos que possibilitam o seu acesso às iniciativas de formação e qualificadoras de competências, já hoje existentes, mas que deveriam admitir mecanismos de acesso que fossem específicos do microcrédito;
- Possibilitar que, sem perderem a sua lógica de microcrédito, as iniciativas possam ser objecto de apoio de assistência técnica, a partir de programas já existentes no quadro das actividades do IEFP;
- Tornar o microcrédito uma das políticas institucionalmente utilizadas pelos Centros de Emprego como promotora do emprego dando, assim, eco às opções do Governo que consideraram já o microcrédito como um instrumento privilegiado de promoção do emprego, tanto no Plano Nacional do Emprego, como no Plano Nacional de Acção para a Inclusão;
- Alargar a possibilidade de, no âmbito do desenvolvimento do microcrédito, os promotores de iniciativas possam vir a ter acesso a produtos habitualmente designados como da microfinança, que se tornam indispensáveis ao complemento da boa saúde financeira das empresas em crescimento;
- Fixar um limite superior de crédito que deva ser considerado como normativo, para que possa haver recurso aos mecanismos do microcrédito e para que alguém possa invocar estar a promover o microcrédito.

Senhor Ministro, Sr. Secretário de Estado, Sr. Presidente do IEFP: sabemos que nada disto é muito novo ou até difícil de ser realizado. Cremos que o seu óbice não é a ausência de iniciativa de V. Ex. cias, cujo trabalho desenvolvido não necessita que, nesta matéria, eu seja seu porta-voz.

As dificuldades encontram-se, sobretudo, em fazer funcionar a estrutura e em incentivar e mobilizar aqueles que no terreno constróem o dia a dia. Aí, a atenção e as orientações de V. Ex. cias serão de relevante valor político.



Aqui chegados, importa que sejamos capazes de ser perseverantes que o que nos move não é a componente financeira do microcrédito. Ela é uma componente necessária, mas o essencial é as pessoas. Não é o dinheiro que

faz o futuro das nações e a felicidade dos povos. São, sempre, as pessoas que terão de ser o motor de todas as transformações a promover.

Muito disto aprendemo-lo com o nosso amigo Prof. Muhammad Yunus, recente laureado pelo Prémio Nobel da Paz. Não lhe quiseram dar um eventual prémio Nobel do microcrédito e fizeram bem. É que a Paz não se constrói, sobretudo, apagando o fogo da guerra, mas antes impedindo que o fogo se acenda.

Em tempo de incêndios fala-se muito de combustível acumulado nas florestas. Ele é o principal propiciador do desencadear dos incêndios. Na marcha do progresso dos povos, o combustível que desencadeia a violência e as guerras, são as injustiças acumuladas e, contrariamente ao que por vezes se tem dito, as guerras nunca foram uma boa alternativa para que o progresso acontecesse.

O microcrédito é um instrumento privilegiado de promoção da justiça, fomentador da inclusão, gerador de progresso.

Não têm razão as raras vezes que, a propósito da atribuição do Prémio Nobel da Paz, ocasionalmente se ouviram e pretenderam diminuir a importância, quer do microcrédito, quer do trabalho do Prof. Yunus. Os argumentos apresentados foram, sempre, os de atribuir ao microcrédito capacidades para resolver problemas que ele nunca pretendeu resolver, nem resolveu. Nessa perspectiva não poderia deixar de ser um insucesso.

Não quero terminar sem deixar de fazer uma referência breve à recente realização em Halifax, no Canada, da Segunda Cimeira Mundial do Microcrédito. Não foi por acaso que patrocinaram e aí se reuniram os mais altos dignitários políticos morais, a nível mundial.

Aí se reconheceu que o microcrédito já foi capaz de fazer sair da pobreza 100 milhões de pessoas. Conscientes desta capacidade, os dirigentes aí reunidos fixaram-se como meta erradicar da pobreza, daqui até 2 015, 500 milhões de pessoas, ou seja cerca de 100 milhões de famílias.

500 milhões de pessoas representam, apenas, 25% dos pobres hoje existentes, a nível mundial. Isto significa que o microcrédito não é suficiente para resolver todos os problemas da pobreza e isso já todos o sabíamos. O que não se pode é ignorar que constitui uma preciosa ajuda.

Sr. Ministro, Sr. Secretário de Estado, Sr. Presidente do IEFP, caras e caros amigos:

Dentro de dias entraremos no ano sétimo deste milénio. O número sete sempre teve um papel importante na história e no imaginário dos povos. Recordo, apenas, que em sete dias foi criado o mundo, que foram sete as maravilhas do mundo antigo, que são sete os planetas sagrados e que também foram sete as pragas do Egipto.

Desejo que o ano que se aproxima, que é fim do septanato, permita que em cada um de vós e em nós todos se reúnam as energias necessárias para possa acontecer tudo de bom, o que de bom desejais e que tudo vos venha a dar a satisfação da obra bem feita.

Muito obrigado

Manuel Brandão Alves (Presidente)

